

Requerimento nº 51/2025/SAPL

Os Vereadores infra-assinados, membros da Mesa Diretora, nos termos do art. 225, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, a retirada e o arquivamento do **Projeto de Resolução nº 05/2025**, que dispõe sobre a criação do Centro de Orientação ao Cidadão (COC) e da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ponte Nova e dá outras providências.

Ponte Nova - MG, 15 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira – Presidente

Fabiano Souza da Cruz – Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira – Secretário